



TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (ÁGUAS PLUVIAIS) – NA RUA CRISTIANO KUSMAULL – (ENTRE A AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA E R KISHITARO KAYUKAWA + 140 m) – MUNICÍPIO DE APUCARANA

1. OBJETIVO

1.1 - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem águas pluviais, no local abaixo relacionado:

1.2 – Lotes / Locais/ Preço Máximo/ Prazo de Execução/ Prazo de Vigência

LOTES	LOCAIS	PREÇO MÁXIMO.	PRAZO EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
1	Rua Cristiano Kusmaull	905.810,59	120 dias	300 dias
	TOTAL GERAL – R\$	905.810,59		

1.3 – Serviços a executar conforme planilha anexa.

1.4 – Preços de referencia – **SINAPI – Outubro/2020.**

1.5 – Valores – Fonte dos Recursos:

- Recursos Cessão Onerosa Pré Sal: - R\$ 489.217,63
- Recursos Livre:- R\$ 416.592,93

1.6 – Justificativas:

- a) São todos trechos relacionados são ruas sem pavimentação, onde os serviços se fazem necessários para melhorias nas condições de saúde e para dar maior segurança e conforto aos moradores da região.
- b) Também faz parte do Plano de governo da Administração.

2. TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

2.1. Contratante

Município de Apucarana – Secretaria Municipal de Obras – SEOB.

Contratada

Empresa de engenharia a ser contratada para a execução dos serviços.

2.2. Fiscalização

A Fiscalização será executada por um profissional a ser designado pela SEOB.

2.3. Programa de Necessidades

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica e de drenagem.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



2.4. Estudos / Projetos e memorial descritivo:

Vide memorial e especificações em anexo.

3. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Lei geral de licitações, observar os serviços de engenharia.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Ver o indicado nos projetos, memorial e planilha em anexo.

4.2. Área de Intervenção

- Vide item 1.2

4.3. Coordenação e Responsabilidade

- Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

4.4. Subcontratação

- Fica vedada.

5. ETAPAS DO PROJETO

5.1 Especificações das etapas para cada Lote:

5.1.1. Serviços de Drenagem

5.1.2. Serviços de Pavimentação em CBUQ.

5.1.3. Serviços de Drenagem Superficial – (Meio fio com sarjeta).

5.2. Documentos anexos:

5.2.1. Planilha de serviços e quantidades – Planilha orçamentária

5.2.2. Memorial Descritivo

5.2.3. Cronograma Físico-Financeiro

6. ATIVIDADES TÉCNICAS

6.1. Serviços Técnicos -

6.1.01 – Serviços:

- Pavimentação em CBUQ

- Drenagem

- Execução de meio fio com sarjeta

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA, E-MAIL E TELEFONE

-> Gestor do Contrato – Herivelto Moreno – Eng. Civil – CREA – PR. 16.355/D
RG 1.600.461 / SSPR. // CPF 323.806.749-49.

-> Fiscal do Contrato – Eduardo Mendonça – Eng. Civil – CREA – PR. 15.177/D
RG 2.082.159 SSPPR. // CPF 462.797.689-53.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ETAPAS DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
Lote 01	120 dias	Medições mensais

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Critérios a serem obedecidos para aceitação do objeto é o indicado na minuta do Contrato e Edital de licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

O preço dos serviços indicados nas planilhas são **fixos é irrevogáveis**.

12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

12.1 - Exigir o Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de classe a que pertence o profissional responsável indicado pela licitante e que faça parte do quadro técnico da empresa.

12.2 – Exigir comprovante de Atestado Técnico devidamente registro junto ao Conselho de Classe do profissional indicado como responsável técnico, junto com o Acervo Técnico do profissional indicado pela empresa como Responsável.

12.3 – Os Atestados dos serviços deverão ser compatíveis dos os serviços indicados na planilha anexa para os serviços de pavimentação e drenagem, para o Lote que proponente deseja participar.

Observações para cada Lote é necessário a apresentação de:

Um atestado para Lote (único) com no mínimo uma obra de pavimentação em CBUQ – com aplicação de 600,00 (seiscentas) toneladas;

13. VISTORIA PRÉVIA

A vistoria técnica deverá ser agendada, na Secretaria Municipal de Obras – SEOB, através do telefone (43) – 3162-4204, no horário das 13h00min as 18h00min horas, até 48h00min (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a data de apresentação das propostas.

Ou apresentar declaração que o licitante tem plena ciência dos serviços a serem executados bem como dos locais dos serviços.

14. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Não haverá a exigência de índices financeiros.

15. GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

Não haverá manutenção da proposta.

16. EXIGÊNCIA DE CAPITAL MÍNIMO:

Exigir 10,00 % - (dez por cento do valor da obra (**por lote**))

17. GARANTIA CONTRATUAL

Não há

18. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo para a execução dos serviços (lote) será 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias, contados da assinatura da ordem de serviços.

19. PREÇO MÁXIMO POR LOTE E GLOBAL

O preço máximo global e por Lote unico, conforme o estabelecido no item 01.2.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



20. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor preço global por lote, sendo que os pagamentos serão mensais realizados pelos serviços efetivamente executados.

21. SANÇÕES

As penalidades serão aplicadas de acordo com a lei de licitações.

22. CONDIÇÕES GERAIS.

- a) Os serviços executados serão pagos em medições mensais de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados pela Fiscalização.
- b) Comprovar o início dos serviços no prazo máximo de 10 dias após a Ordem de Serviços.
- c) Apresentar na assinatura do Contrato a ART e a matrícula da obra junto ao INSS, para o Lote.

Apucarana, 23 de novembro de 2.020.

De acordo

Secretário Municipal de Obras - SEOB –
Herivelto Moreno - Eng. Civil –
CREA – PR 16.355/D

Responsável pela Elaboração do TR.

Eduardo Mendonça –
Eng. Civil – CREA – PR 15.17/D